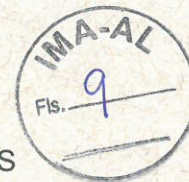




ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE - IMA



PORTARIA Nº 19 /2013

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O DIRETOR PRESIDENTE do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas – IMA/AL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 6º, III, do Decreto nº 3.050 de 9 de fevereiro de 2006,

RESOLVE:

Homologar o pedido de criação da Reserva Serra D'Água na Fazenda Serra D'Água como Reserva Particular do Patrimônio Natural – RPPN, Unidade de Conservação de uso sustentável, consoante o artigo 21 da Lei Federal 9.985/2000 – Sistema Nacional de Unidades de Conservação - localizada no Município de Matriz de Camaragibe/AL, com área de 194,23 ha, sendo de propriedade da CENTRAL AÇUCAREIRA SANTO ANTÔNIO S/A, tendo como principal objetivo a conservação da diversidade biológica.

Maceió/AL, 12 de dezembro 2013

RICARDO CÉSAR BARROS DE OLIVEIRA
Diretor Presidente em Exercício